



# Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

## ATO DO PRESIDENTE Nº 16/2013.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 20 e 214 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e, em face do contido no Ato nº 675/08, da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa e no Ato nº 14/2013, que declarou aberto o prazo para o recebimento de inscrições dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 450, de 24 de junho de 2013

### C O M U N I C A :

1. Que no prazo estabelecido foram apresentadas as seguintes inscrições para concorrer ao cargo vago de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Nome	Doc. de Identidade	Profissão/Função
Amaury José Soares	3.476.532-4	Advogado da União
Andrey Marzanatti Bornia	2.087.195-4	Advogado
Antonio Spolador Júnior	836.510-5	Contador
Cristiano Niemeyer	6.264.976-3	Engenheiro Civil e Bacharel em Direito
Daniel Ferreira	2.053.481-8	Engenheiro Eletricista e Advogado
Eduardo Kardush	968.463-8	Professor da Rede Estadual do Paraná no Ensino Médio
Erli de Pádua Ribeiro	4.023.964-2	Administrador
Fábio de Souza Camargo	4.189.424-5	Advogado no exercício do mandato de Deputado Estadual
Flávia Freire	1.252.931-7	Servidora Pública Estadual - Policial Civil
Francisco de Assis Inocêncio	3.286.468-6	Auditor Fiscal - Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
Ivoney Masi	5.006.263-5	Advogado
Marlus Vinicius Forigo	3.504.626-7	Filósofo e Cientista Político
Maurício Bastos	1.834.868-3	Professor da Rede Estadual do Paraná no Ensino Médio



## Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Max Schrappe	4.616.931-0	Administrador
Paulo Roberto Drabik	564.423-2	Jornalista
Plauto Miro Guimarães	1.388.814	Produtor Rural no exercício do mandato de Deputado Estadual
Prescila Alves Pereira Francioli	4.931.581-3	Bacharel em Ciências Contábeis e em Direito
Roberto Bohlen Seleme	3.085.958-8	Engenheiro Eletricista e Mestre em Administração
Rubens Artur Hering	955.026-7	Bacharel em Ciências Econômicas
Sérgio Augusto Kalil	4.042.098-3	Advogado e Licenciatura em Letras
Sérgio Luiz Libel	4.503.497-6	Contador
Tarso Cabral Violin	4.729.953-5	Advogado, Professor e Mestre em Direito do Estado

2. Eventuais impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de documentos comprobatórios, deverão ser dirigidas ao Presidente do Poder Legislativo do Paraná, mediante requerimento formalizado no Protocolo Geral da Assembleia, endereçado à Comissão Especial constituída com a **finalidade de opinar no Procedimento de Indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Ato.

3. Cabe informar que os candidatos abaixo relacionados, no encerramento do prazo para as inscrições, deixaram de apresentar os seguintes documentos exigidos no Parágrafo único do item I do Ato 14/2013:

Candidato	Documentos - Ato 14/2013, item I, Parágrafo único
Adriane Fidelis Leite Aschembrener	alínea öhö (juntou certidão negativa do cadastro nacional de condenados por ato de improbidade, mas não juntou Certidão Negativa de Existência de Ações Civis Públicas de Improbidade Administrativa expedidas pela Justiça Estadual e Federal)
Alexandre Antonio dos Santos	alínea öbö não assinou o currículo e não apresentou a Certidão da alínea öhö.
Andréa Ricetti Bueno Fusculim	alínea öhö.



## Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Antonio Gonçalves de Oliveira	alínea õgö e apresentou comprovante de residência de setembro de 2012.
Beatriz Soek Pepes Athanásio	Alínea õgö (anexou Certidão de execuções penais e não Certidão de ações penais) e não apresentou a Certidão da alínea õhö.
Bruno Maurizzio Tosin	alíneas õeö, õfö, õgö, õhö, õiö.
Carlos Alberto da Costa Macedo	alíneas õgö, õhö.
Cléis Maria Heim Weber	alínea õhö.
Edson Navarro Tasso	Apresentou certidão da alínea õeö positiva.
Eliana Carvalho dos Santos	Alínea õhö juntou cópia e solicitou prazo para a juntada da original.
Henderson Flávio Raimundo	Alíneas õeö, õhö.
Joel Melo Cordeiro	alíneas õgö e õhö (na alínea õhö apresentou só certidão do Tribunal de Justiça - para quem tem foro privilegiado, não entregou de primeiro grau).
Jorge Luiz Zuch	alínea õhö.
Jozélia Nogueira	alínea õhö.
Luciano Pereira Mewes	alíneas õeö e õhö (na alínea õhö juntou a certidão do Tribunal de Justiça - para quem tem foro privilegiado, não entregou de primeiro grau).
Luiz Guilhermino Rorato	alínea õhö.
Maria das Dores Moreira Alves	alínea õhö e apresentou alínea õeö certidão positiva
Melissa Folmann	Alínea õhö.
Rosane de Oliveira Couso	alínea õhö.
Silvana do Rocio Oliveira Geara	Alínea õhö.
Sílvia Kasmirski	Alínea õgö - anexou Certidão de Execuções Penais e não de Ações Penais; nas alíneas õeö e õhö anexou cópias dos protocolos.
Vorni Rogério Ferreira	alíneas õeö, õfö, õgö, õhö, õiö.
Zoraide Piemonte de Oliveira	alínea õiö.

Palácio Dezenove de Dezembro, 1º de julho de 2013.

**VALDIR ROSSONI**  
Presidente